

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

## PORTARIA CDTN Nº 24/2026

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.001139/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **ANA MARIA COTA CUNHA**, CPF 573.\*\*\*.\*\*\*-04; na qualidade de viúva do ex-servidor ROMUALDO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE 06\*\*\*\*3, do quadro de pessoal desta Comissão Nacional de Energia Nuclear, falecido aposentado, em 19/12/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.000153/2026-76).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/12/2025, data do requerimento.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras  
Diretor Substituto  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 12/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3460088** e o código CRC **D2CBE468**.